

AUMENTO DO IOF ELEVA A CONTA DE QUEM COMPRA A PRAZO OU UTILIZA O CHEQUE ESPECIAL

01 JAN 1999

CORREIO BRAZILIENSE

Ricardo Leopoldo
Da equipe do Correio

São Paulo — O brasileiro não tem trégua. Quem pensou que poderia economizar alguns reais por alguns meses com o não pagamento da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) se enganou. A partir do dia 24, a CPMF que hoje é de 0,2%, deixará de ser cobrada, porque ainda não foi aprovada a lei que prorroga sua vigência e aumenta a alíquota para 0,38%. Mas como o governo precisa de dinheiro para pagar suas contas, a população vai continuar pagando os 0,38% em todas as operações de crédito por meio do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) até a volta da CPMF, que ainda não tem data marcada.

A partir do dia 24, só os saques em conta corrente e a movimentação das cadernetas de poupança deixarão de ser tributados. Mas quem comprar a prazo no crediário de uma loja, precisar usar o cheque especial ou de um empréstimo vai pagar 0,38% a mais pelo dinheiro, porque o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) aumentou para compensar o período em que o governo não poderá cobrar a CPMF.

O consumidor que comprou produtos financiados pela loja no crediário perceberá logo que as despesas aumentarão. O dono de uma televisão de 29 polegadas, que custa hoje R\$ 1.540 em 12 prestações terá que desembolsar mais R\$ 5,85 devido à alta do IOF, que vigorará a partir de 24 deste mês. Sua conta total será de R\$ 1.545,85.

Outras formas de financiamento seguem a mesma lógica. Um empréstimo à pessoa física, que será pago em seis parcelas e hoje tem um custo total de R\$ 1.800, subirá para R\$ 1.806,84. A conta sobe R\$ 6,84.

DESPESAS

Quem usa um cheque especial no limite de R\$ 2.000, com juros mensais de 19%, deverá pagar R\$ 200. A elevação do IOF, sobre os mesmos valores, aumentará a despesa com o banco para R\$ 200,76. "Serão os tomadores de empréstimos e investidores em fundos quem mais sentirão a alta do imposto", comentou Paulo Mallman, diretor do Bic Banco.

As cadernetas de poupança ficarão isentas da cobrança do IOF, pois ela substitui a CPMF e a contribuição não incide sobre essa conta. Os consumidores também ficarão livres do imposto ao retirarem dinheiro dos guichês dos bancos e caixas eletrônicos. Os fundos de renda fixa e variável não escaparão da tributação e serão taxados em 0,38%. "Esses aumentos são desagradáveis, mas o governo precisou adotar estas medidas para compensar a falta de R\$ 6,7 bi-

Ronaldo de Oliveira



Previsões pessimistas para 1999: lojistas dizem que o aumento do IOF deve reduzir as vendas. Setores mais atingidos serão o de carros e o de eletrodomésticos

IMPOSTO MAIOR

Produto	Preço atual	Preço com o novo IOF	Aumento
TV 29 polegadas (1)	R\$ 1.540,00	R\$ 1.545,85	R\$ 5,85
Empréstimo para pessoa física (2)	R\$ 1.800,00	R\$ 1.806,84	R\$ 6,84
Cheque especial (3)	R\$ 200,00	R\$ 200,76	R\$ 0,76

(1) Valor total na compra no crediário em 12 prestações. (2) Empréstimo bancário a ser pago em seis vezes.
(3) Cheque especial com dívida de R\$ 2 mil e juro mensal de 10%. Pagamento mensal de juros.

Fonte: Analistas de mercado.

lhões fariam no Tesouro sem a cobrança da CPMF por alguns meses", afirmou Mallman.

O governo, no entanto não conseguirá cobrar o IOF sobre tudo o que recolhia a CPMF, por questões legais. "A base de incidência do IOF é muito menor do que a da CPMF", disse o secretário da Receita Federal, Everardo Maciel. "É mais ou menos um quarto".

JUROS

Segundo Maciel, o IOF incide sobre operações financeiras, de câmbio, de seguros e de títulos e valores mobiliários e conseguirá engordar as receitas do governo em cerca de R\$ 400 milhões por mês. A CPMF, se já estivesse vigendo com a nova alíquota de 0,38%, renderia ao governo cerca

de R\$ 1,3 bilhão por mês. A diferença ocorre porque o IOF não incide sobre a movimentação de conta corrente.

O Banco Central divulgou ontem a nova Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) válida para o período de 1º de janeiro a 31 de março próximos. A nova taxa, como era esperado, ficou em 12,84% no ano e é menor do que os 18,06% vigentes desde o início de dezembro. No entanto, é maior que a taxa de 11,68% praticada em setembro, outubro e novembro.

A nova TJLP reflete a mudança introduzida na quarta-feira por uma resolução do Conselho Monetário Nacional, que mudou a fórmula de cálculo dessa taxa de juros cobrada nos financiamentos de investimentos das empresas.

Comércio critica pacote

Flavia Filipini
da equipe do Correio

Para quem estava numa situação ruim, a notícia não podia ser pior. O aumento da alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) vai provocar elevação de preços e queda no movimento do comércio. Os empresários do Distrito Federal — onde as vendas apresentaram queda por dez meses consecutivos em 1998 — esperam novos efeitos negativos para meados de fevereiro. Isso porque o aumento do imposto valerá a partir de 24 de janeiro.

"Tivemos um ano muito ruim e parece que o governo quer tornar 1999 pior. Estou perplexo", desabafou o presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL), Antônio Augusto Moraes. O governo recorreu à elevação do IOF para cobrir um rombo de R\$ 6,7 bilhões provocado pelo atraso na votação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) e pela derrota na votação da contribuição previdenciária para os servidores públicos aposentados.

Mas os empresários questionam a decisão. Na visão deles, o governo es-

tá sacrificando o setor produtivo. "Não podemos mais absorver tantas taxas. O comércio está trabalhando com margem de lucro mínima. Se a indústria repassar o aumento, teremos que repassar para o consumidor também", disse o presidente da Federação do Comércio (Fecomércio), Sérgio Koffes.

O aumento da alíquota do IOF afetará quem precisa recorrer a banco e financeiras para ter dinheiro em caixa. Nesse universo está a maioria dos empresários. Eles aumentarão seus custos e, depois, só terão duas alternativas: absorver o prejuízo ou repassar a conta para os preços. Mesmo que alguns consigam assumir sozinhos os custos, uma parcela dos consumidores — aqueles quem compram por meio de crediário — vão pagar mais caro pelo empréstimo.

"Os setores mais atingidos serão os de eletrodomésticos e veículos", afirmou Moraes. E ele acredita que as consequências não param por aí. Por isso, o presidente do Sindicato do Comércio Varejista (Sindivarejista), Wlanir Santana, disse que vai orientar os lojistas a não repassarem o aumento do IOF para o valor da mercadoria.

AS MUDANÇAS

IOF

Aplicações financeiras e operações de câmbio serão oneradas em mais 0,38% de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) durante no mínimo cinco meses, a partir de 24 de janeiro. Isso inclui empréstimos para pessoas físicas e jurídicas, uso do cheque especial e gastos com cartão de crédito internacional. Também passam a ser tributadas as operações de empréstimo entre instituições não-financeiras e entre elas e pessoas físicas.

POUPANÇA

As cadernetas ficarão isentas da cobrança do IOF. Com isso, deverão ganhar competitividade. Enquanto o governo não alterar o redutor, o rendimento da caderneta continua sendo de aproximadamente 1,25%.

CONTA CORRENTE

Os correntistas serão os grandes beneficiados porque deixarão de pagar a CPMF cada vez que sacarem dinheiro. A CPMF não será substituída pelo IOF nesse caso. Compras à vista podem ser estimuladas porque os consumidores não precisarão pagar imposto quando sacarem dinheiro do banco.

FIF DE 60 DIAS

O dinheiro aplicado pagará IOF assim que entrar nesse investimento. Com a alíquota de 0,38%, o rendimento líquido desses fundos deverá cair para 3,50% ao fim de dois meses. Além disso, essa aplicação continua sendo taxada em 20% de Imposto de Renda (IR).

FIF DE 30 DIAS

Também sofrerá tributação no momento da aplicação e continuará pagando 20% de IR. O rendimento dessa aplicação deverá ser de 1,38% ao mês com a nova alíquota.

EMPRESAS

As empresas não poderão deduzir gastos com juros da base de cálculo da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSSL). Com isso, o Governo espera ganhar R\$ 2 bilhões em 1999.

CARROS

Os veículos importados passarão a pagar IPI sobre o valor total de venda, quando tiverem entrado no país através de trading companies. O objetivo é igualar a tributação dos importados e dos carros nacionais.

FUNDOS IMOBILIÁRIOS

Os fundos de investimento imobiliário distribuirão aos cotistas, no mínimo, 95% dos lucros obtidos com base em balanço semestral em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. Rendimentos e ganhos líquidos em aplicações de renda fixa e variável pagarão Imposto de Renda na fonte.